

Mensagem (SF) nº 34, de 2025

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada pelo Plenário	Último local:	11/03/2026 - Coordenação de Arquivo
Destino:	-	Último estado:	19/08/2025 - APROVADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 24 de 2025

Despacho:

17/07/2025

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Eduardo Gomes (encerrado em 13/08/2025 - Deliberação da matéria)

Senador Rogério Carvalho (Relator Ad hoc) (encerrado em 06/08/2025 - Encerrado por fim de reunião)

TRAMITAÇÃO

11/03/2026 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: A matéria vai ao arquivo.

Recebido em: 2026-03-11 às 17:43 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

29/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Publicada no DOU nº 164 (Seção II), de 29/08/25, pág. 001, a nomeação da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

21/08/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 737, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 151/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora Lorena Giuberti Coutinho, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Joacil Basílio Rael. Recebido no

TRAMITAÇÃO

destino em 21/08/2025 às 17:39:26.

19/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: APROVADA

Ação: (Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19/08/2025)
Aprovada a indicação, com o seguinte resultado: Sim - 57, Não - 4, Total - 61.
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Publicado no DSF Páginas 73 - DSF nº 131

Publicado no DSF Páginas 75 - DSF nº 131

Publicado no DSF Páginas 142-143 - DSF nº 131

13/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando deliberação do Plenário.
Votação, em turno único.

Publicado no DSF Páginas 143-151 - DSF nº 126

13/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Concluída a instrução da indicação de autoridade, a presente mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

Publicado no DSF Páginas 152-153 - DSF nº 126

Publicado no DSF Páginas 352-353 - DSF nº 126

13/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Eduardo Gomes por deliberação da matéria.
À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

13/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 15:58.

13/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Na 23ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com 25 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Usam da palavra os Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias, Sérgio Moro, Jayme Campos, Weverton, Carlos Portinho, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Mecias de Jesus, Sérgio Petecão, Soraya Thronicke, Zenaide Maia, Augusta Brito, Alan Rick, Margareth Buzetti, Magno Malta, Wilder Moraes, Eliziane Gama e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 24, de 2025, de urgência para a matéria.

TRAMITAÇÃO

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Gomes.

Publicado no DSF Páginas 143-151 - DSF nº 126

06/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: Na 22ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator “ad hoc” o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Eduardo Gomes.

O Senador Rogério Carvalho lê o Relatório e a matéria é submetida à primeira etapa do processo de apreciação de escolha de autoridades nesta Comissão, conforme disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

A Presidência concede vista coletiva, nos termos regimentais.

04/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido o relatório do Senador Eduardo Gomes.

01/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 22ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para 06/08/2025.

18/07/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Eduardo Gomes, para emitir relatório.

18/07/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

17/07/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CCJ.

07/04/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 14/2025. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 113-127 - DSF nº 114

DOCUMENTOS

MSF 34/2025

Data: 07/04/2025**Autor:** Presidência da República**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 14/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/04/2025**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Mensagem nº 14/2025. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 04/08/2025**Autor:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Eduardo Gomes.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

Listagem ou relatório

Data: 13/08/2025**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 23ª Reunião CCI

Listagem ou relatório

Data: 13/08/2025**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Descrição/Ementa:** Lista de votação secreta

P.S 22/2025 - CCI

Data: 13/08/2025**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Na 23ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCI, após arguição pública, em escrutínio

DOCUMENTOS

secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com 25 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Usam da palavra os Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias, Sérgio Moro, Jayme Campos, Weverton, Carlos Portinho, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Mecias de Jesus, Sérgio Petecão, Soraya Thronicke, Zenaide Maia, Augusta Brito, Alan Rick, Margareth Buzetti, Magno Malta, Wilder Moraes, Eliziane Gama e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 24, de 2025, de urgência para a matéria.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Gomes.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2025, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, o nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, com mandato de quatro anos, na vaga decorrente do término do mandato de Joacil Basílio Rael.

REQ 24/2025 - CCJ

Data: 13/08/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 23ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 55-D da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com 25 votos favoráveis e 2 votos contrários.

Usam da palavra os Senadores Renan Calheiros, Fernando Farias, Sérgio Moro, Jayme Campos, Weverton, Carlos Portinho, Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues, Eduardo Braga, Omar Aziz, Rogério Carvalho, Mecias de Jesus, Sérgio Petecão, Soraya Thronicke, Zenaide Maia, Augusta Brito, Alan Rick, Margareth Buzetti, Magno Malta, Wilder Moraes, Eliziane Gama e o Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

É consignado o voto do Senador Otto Alencar, Presidente da CCJ.

A Comissão aprova o Requerimento nº 24, de 2025, de urgência para a matéria.

Anexei o Relatório do Senador Eduardo Gomes.

Descrição/Ementa: Requer, nos termos do artigo 338 inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a MSF nº 34, de 2025.

Listagem ou relatório

Data: 19/08/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Votação nominal da Mensagem nº 34, de 2025 - Lorena Giuberti Coutinho (ANPD).

MPSF 151/2025

Data: 21/08/2025

Autor: Presidente do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 737, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 151/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora Lorena Giuberti Coutinho, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade

DOCUMENTOS

Nacional de Proteção de Dados - ANPD, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Joacil Basílio Rael. Recebido no destino em 21/08/2025 às 17:39:26.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

OFSF 737/2025

Data: 21/08/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 737, de 21/08/2025, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 151/2025, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora Lorena Giuberti Coutinho, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Joacil Basílio Rael. Recebido no destino em 21/08/2025 às 17:39:26.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência do Senado Federal participando a aprovação da indicação da Senhora LORENA GIUBERTI COUTINHO, para exercer o cargo de Diretora do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.